



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 1.994 / 2012
DE 20 DE JUNHO DE 2012**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARBORE PROJETOS E PESQUISAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Arbore Projetos e Pesquisas, com sede na Avenida Armando Fajardo, nº 978, sala 03, Bairro Loanda, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de junho de 2012.



Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de junho de 2012.



Ivo José da Silva
Assessor de Governo